



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO 050/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretariade Planejamento, que se instaladosna praça Tamoios e outros pontos estratégicos de nosso município, atendendo o maior número de pessoas possível.

JUSTIFICATIVA.

Tenho acompanhado o sucesso do playground no estacionamento do Banco SICOOB, uma iniciativa inteligente que visa o encontro de famílias e lazer para nossas crianças, atendendo assim, uma demanda significativa no local. Conversando com várias pessoas, pude compreender que de fato, nosso município é carente de locais de entretenimento infantil.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADORAUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 20 DE SETEMBRO DE 2021

PROTOCOLADO	
Nº	443
Data	21/09/21
<i>SSC</i>	